



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 003/2012

Dispõe sobre alteração na Resolução nº 035/2011, Calendário Acadêmico 2012, para retificar o período para colação de grau dos discentes concluintes do 2º semestre de 2011.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE *ad referendum*:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 035/2011 que dispõe sobre Calendário Acadêmico 2012, referente ao período para colação de grau dos discentes concluintes do 2º semestre de 2011, sendo cambiado de 27/04 a 26/05 para **15/03 a 26/05/2012**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos, Cruz das Almas, 15 de fevereiro de 2012

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
Presidente do Conselho Acadêmico